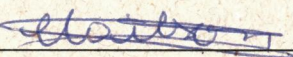


EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 39/2025

DADOS GERAIS DA EMENDA Nº 78	
Projeto de Lei nº 39/2025 Executivo: “Estima receita e fixa despesa para o município de Chapada Gaúcha para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências”	
Emenda Impositiva Individual	Valor - R\$ 83.586,33 (oitenta e três mil quinhentos e oitenta e seis e trinta e três centavos)
Autoria:	Clailson de Oliveira Chaves
Objeto de gasto: Aquisição de veículo destinado ao Posto de Saúde Comunidade de Retiro Velho. CNES: 7275943.	
Acréscimo 20.608.0026. 2147 - Manutenção de Desenvolvimento da Agricultura Familiar. Valor do acréscimo: R\$----	Dedução – Órgão 05 Unidade 01 99. 999. 9999. 9999 - Reserva de Contingencia Valor da dedução: R\$----

Chapada Gaúcha, em 12 de dezembro de 2025.



Clailson de Oliveira Chaves

Câmara Municipal de Chapada Gaúcha-MG
Protocolo nº <u>280/2025</u>
Data do Protocolo <u>26 / 12 / 25</u>
Hora do Protocolo <u>16 - 50</u>
 Funcionário Responsável